

BDI - Planilha de Cálculo

NRº DOC:
PIR-003-2024-BDI-R00

Objeto:	: Calçamento de Diversas Ruas no Município de Piranga-MG
Tomador:	: Prefeitura de Piranga-MG
Município:	: Piranga-MG

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias	Obras que se enquadram no tipo escolhido:	
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e cicloviárias; metrô e VLT.	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	OBSERVAÇÕES	
22,20%		Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>	
Parâmetro	%	Verificação	
Administração Central	4,01%	OK	
Mín: 3,80% Máx: 4,67%			
Seguros e Garantias	0,40%	OK	
Mín: 0,32% Máx: 0,74%			
Riscos	0,74%	OK	
Mín: 0,50% Máx: 0,97%			
Despesas Financeiras	1,11%	OK	
Mín: 1,02% Máx: 1,21%			
Lucro	7,30%	OK	
Mín: 6,64% Máx: 8,69%			
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK	

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Piranga/ MG, 26 de Junho de 2024

LÉDSON JÚNIOR DE OLIVEIRA MORAIS
CREA/MG 160.360/D

BDI - Planilha de Cálculo

NRº DOC:
PIR-003-2024-BDI-R00

Objeto:	: Calçamento de Diversas Ruas no Município de Piranga-MG
Tomador:	: Prefeitura de Piranga-MG
Município:	: Piranga-MG

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Tipo de obra:	Fornecimento de Materiais e Equipamentos	Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado	Enquadram-se como "Fornecimento de Materiais e Equipamentos", conforme tabela apresentada no item 1 desta CE, especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de: - materiais betuminosos para obras rodoviárias; - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água; - elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens da obra.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
15,28%		
OBSERVAÇÕES		
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central	3,45%	OK
Mín: 1,50% Máx: 4,49%		
Seguros e Garantias	0,48%	OK
Mín: 0,30% Máx: 0,82%		
Riscos	0,85%	OK
Mín: 0,56% Máx: 0,89%		
Despesas Financeiras	0,85%	OK
Mín: 0,85% Máx: 1,11%		
Lucro	5,11%	OK
Mín: 3,50% Máx: 6,22%		
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	0,00%	OK
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK

Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. **Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.**

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
 AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 R: taxa de riscos;
 G: taxa de garantias;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 L: taxa de lucro/remuneração;
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Piranga/ MG, 26 de Junho de 2024

LÉDSON JÚNIOR DE OLIVEIRA MORAIS
CREA/MG 160.360/D

BDI - Planilha de Cálculo

NRº DOC:
PIR-003-2024-BDI-R00

Objeto:	: Calçamento de Diversas Ruas no Município de Piranga-MG
Tomador:	: Prefeitura de Piranga-MG
Município:	: Piranga-MG

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias	Obras que se enquadram no tipo escolhido:	
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado	Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	OBSERVAÇÕES	
28,39%		Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>	
Parâmetro	%	Verificação	
Administração Central	4,01%	OK	
Mín: 3,80% Máx: 4,67%			
Seguros e Garantias	0,40%	OK	
Mín: 0,32% Máx: 0,74%			
Riscos	0,74%	OK	
Mín: 0,50% Máx: 0,97%			
Despesas Financeiras	1,11%	OK	
Mín: 1,02% Máx: 1,21%			
Lucro	7,30%	OK	
Mín: 6,64% Máx: 8,69%			
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK	

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Piranga/ MG, 26 de Junho de 2024

LÉDSON JÚNIOR DE OLIVEIRA MORAIS
CREA/MG 160.360/D

BDI - Planilha de Cálculo

NRº DOC:
PIR-003-2024-BDI-R00

Objeto:	: Calçamento de Diversas Ruas no Município de Piranga-MG
Tomador:	: Prefeitura de Piranga-MG
Município:	: Piranga-MG

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Tipo de obra:	Fornecimento de Materiais e Equipamentos	Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado	Enquadram-se como "Fornecimento de Materiais e Equipamentos", conforme tabela apresentada no item 1 desta CE, especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de: - materiais betuminosos para obras rodoviárias; - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água; - elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens da obra.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
20,93%		
OBSERVAÇÕES		
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central	3,45%	OK
Mín: 1,50% Máx: 4,49%		
Seguros e Garantias	0,48%	OK
Mín: 0,30% Máx: 0,82%		
Riscos	0,85%	OK
Mín: 0,56% Máx: 0,89%		
Despesas Financeiras	0,85%	OK
Mín: 0,85% Máx: 1,11%		
Lucro	5,11%	OK
Mín: 3,50% Máx: 6,22%		
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	0,00%	OK
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK

Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. **Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.**

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
 AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 R: taxa de riscos;
 G: taxa de garantias;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 L: taxa de lucro/remuneração;
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Piranga/ MG, 26 de Junho de 2024

LÉDSON JÚNIOR DE OLIVEIRA MORAIS
CREA/MG 160.360/D